

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. NU 06835.2003.000.13.00-3, em que é requerente o Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, ratificar os termos do ATO TRT GP Nº 122/2003, que alterou a estrutura de funções comissionadas, porquanto as medidas ali formalizadas visaram a dar continuidade à reestruturação organizacional das unidades judiciárias e administrativas deste Regional e acolher os pleitos dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Sousa e Campina Grande; registrando, por oportuno, que as alterações perpetradas não importaram em aumento de despesas e foram fruto unicamente de uma melhor distribuição das referidas funções.

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva não votou neste processo por não ter participado da Sessão de Julgamento anterior.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO